

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

REGULAMENTA O ARTIGO 5º, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 33, DE 13 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 33, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Linhares.

Art. 2º As atribuições dos cargos extintos na vacância, no âmbito do SAAE de Linhares, são as constantes do Anexo desta Lei, que correspondem à descrição do conjunto de atividades, grupo ocupacional e responsabilidades cometidas ao servidor público, em razão do cargo em que esteja investido.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

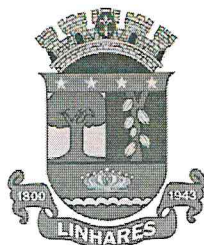
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO DESCRIÇÕES E FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AOS CARGOS

TÍTULO: AJUDANTE

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

PADRÃO: 2.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

INICIATIVA:

O cargo exige iniciativa básica e atitudes de seu ocupante para execução dos trabalhos.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pormenorizadas. Pouco julgamento individual é exigido, já que são padronizados os métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

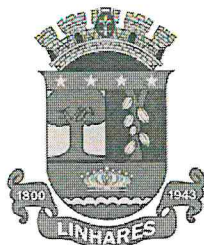
O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas ou danos devido a descuido são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de trabalhos próprios de ajudante de pedreiro, bombeiro hidráulico e outros ligados a operacionalização da estação de tratamento de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios de ajudante de pedreiro, bombeiro hidráulico, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas das redes de água e esgoto;
- . Preparar qualquer tipo de massa a base de cola, cimento, concreto e outros;
- . Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, manilhas, areia, pedras, e qualquer tipo de massa de cimento, utilizando carrinho de mão ou outro;
- . Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros;
- . Auxiliar na execução dos serviços de construção de muretas para instalação de hidrômetro, bem como auxiliar no seu assentamento;
- . Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de reservatórios de água, caixa d'água e esgoto e outras estruturas assemelhadas;
- . Auxiliar nos serviços de pintura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

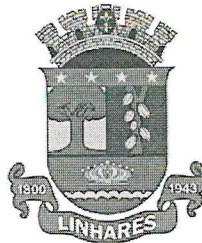
- . Auxiliar nos serviços de pavimentação de ruas;
- . Auxiliar na execução dos serviços de carpintaria;
- . Auxiliar na instalação de esquadrias e outras peças de madeiras, como janelas, portas e outros similares;
- . Auxiliar na reparação e conservação de objetos de madeiras, substituindo total ou parcialmente as peças desgastadas e deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- . Auxiliar na montagem, instalação, conservação e reparação de sistemas de tubulação de material metálico e não metálico;
- . Auxiliar na execução dos serviços de instalação e conserto de encanamento das redes de água e esgotos, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão e outros;
- . Auxiliar na instalação de registros e outros acessórios de canalização do sistema de água e esgoto;
- . Auxiliar na execução dos serviços de consertos de hidrômetros, vazamento de registros, canos quebrados ou com vazamento e outros;
- . Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto;
- . Auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação dos sistemas de rede elétrica em prédios, obras e equipamentos do SAAE;
- . Fazer o corte, ligação ou religação de água e esgoto, quando autorizado pelos superiores;
- . Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatórios, estação de tratamento e outros logradouros do SAAE;
- . Remover a pavimentação de rua, calçadas e outros, para realizar o conserto nas redes de água ou esgoto;
- . Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, redes de água e esgoto, caixa séptica e outros;
- . Abrir o solo para implantação de tubos e manilhas para construção das redes de água e esgoto, bem como auxiliar na sua colocação;
- . Executar os serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, calçadas, estradas e outros;
- . Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros;
- . Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros;
- . Auxiliar os serviços de desobstrução de redes coletoras, poços de visita e outros, efetuados através da Unidade de Saneamento;
- . Retirar areia e efetuar limpeza das grades das estações de tratamento e das elevatórias de esgoto sanitário;
- . Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas ajardinadas e demais dependências do SAAE;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO

PADRÃO: 2.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

INICIATIVA:

O cargo exige iniciativa básica e atitudes de seu ocupante para execução dos trabalhos.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pormenorizadas. Pouco julgamento individual é exigido já que são padronizados os métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

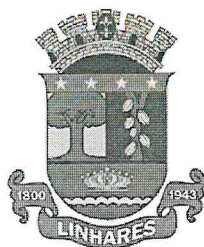
O ocupante usa materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas ou danos devido a descuido são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuições a execução de atividades de natureza rotineira de limpeza em geral nas dependências dos prédios do SAAE, auxiliar os serviços de natureza administrativa e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Fazer a abertura e fechamento das dependências de prédios do SAAE;
- . Fazer a limpeza das dependências do escritório, laboratório, estação de tratamento de água e outros, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos, vidraças e outros;
- . Manter a devida higiene das instalações sanitárias das dependências do SAAE;
- . Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas, aparelhos e equipamentos;
- . Coletar o lixo das salas, corredores e outras dependências, recolhendo-os adequadamente;
- . Remover ou arrumar móveis;
- . Solicitar material de limpeza e de cozinha;
- . Executar atividades de copa e cozinha;
- . Preparar e servir café, água e outros nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados;
- . Manter a arrumação da cozinha, limpando e lavando recipientes, vasilhames e outros utensílios de copa e cozinha;
- . Manter a limpeza e a higiene da cozinha;
- . Executar serviços internos e externos, entregando e recebendo documentos, correspondências, mensagens ou pequenos volumes nas diversas Unidades Administrativas do SAAE, ou junto a outras repartições públicas ou empresas privadas;
- . Fazer a entrega de contas de água e esgoto;
- . Auxiliar no encaminhamento dos visitantes aos diversos setores do SAAE;
- . Auxiliar no atendimento ao público, nas anotações dos recados e no atendimento dos telefones;
- . Auxiliar no arquivamento de documentos;
- . Efetuar o atendimento ao público em geral, emissão de requerimentos e 2ª via das contas;
- . Efetuar o recebimento, a conferência e a entrada dos materiais no almoxarifado;
- . Efetuar a entrega e controle dos materiais aos servidores, mediante requisição;
- . Auxiliar no levantamento e controle dos materiais, equipamentos, veículos e ferramentas;
- . Efetuar a esterilização das vidrarias, aparelhos e equipamentos em uso, bem como das dependências do laboratório;
- . Fazer e receber ligações telefônicas locais e interurbanas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Receber e anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;
- . Receber documentos e correspondências, passando recibos e encaminhando aos seus respectivos destinatários;
- . Prestar informações ao público/usuários em relação a horário de funcionamento e outras referentes aos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- . Executar serviços de recebimento, registro, numeração e distribuição de correspondências;
- . Redigir ofícios, relatórios, memorandos e outros documentos;
- . Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação de processos e outros documentos;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige iniciativa básica e atitudes de seu ocupante para execução dos trabalhos.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativas de fácil escolha.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

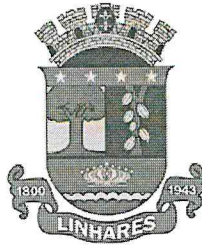
O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução das atividades referentes à condução de veículos leves e pesados de transporte de passageiros e cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustíveis e outros;
- . Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está correta;
- . Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- . Dirigir automóveis, caminhonetas, carro pipa, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro e fora do Município;
- . Conduzir os servidores do SAAE e visitantes, em lugar e hora determinados, conforme itinerários e outras ocorrências;
- . Transportar e entregar cargas em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Orientar o carregamento e descarregamento de cargas afim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- . Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- . Fazer anotações, segundo normas estabelecidas: quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- . Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- . Zelar pela limpeza e conservação do veículo bem como solicitar reparos quando for o caso;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: VIGIA

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO

PADRÃO: 1.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante grau mínimo de iniciativa frente às novas situações que surjam no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pormenorizadas. Pouco julgamento individual é exigido, já que são bastante padronizados os métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios e dependências do SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do SAAE, prestando informações, efetuando encaminhamento e examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- . Proceder a ronda diurna e noturna nas dependências do SAAE, e área adjacentes, verificando se portas, janelas, e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de providência;
- . Observar a existência de vazamentos em canos, registro e instalações hidráulicas; problemas com eletricidade e força ou quaisquer outras ocorrências, alertando os superiores para providências necessárias;
- . Ligar e desligar lâmpadas dos prédios do SAAE;
- . Fiscalizar a entrada e a saída de volumes, cargas e veículos nas dependências do SAAE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Encaminhar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- . Zelar pela segurança de materiais, veículos e equipamentos pertencentes ao SAAE;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 2.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativa de fácil escolha.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

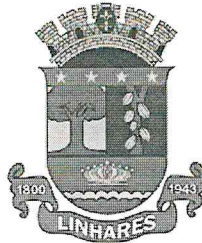
O ocupante do cargo usa ferramentas, materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades de operação, conserto e manutenção das máquinas, aparelhos e equipamentos relacionados aos sistemas de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Auxiliar na execução dos serviços de operação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados nos sistemas de água e esgoto;
- . Auxiliar na instalação de aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos do SAAE;
- . Executar, sob supervisão, o conserto e a manutenção dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos do SAAE;
- . Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos do SAAE;
- . Promover e/ou executar, sob supervisão, a desmontagem e a montagem de aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos do SAAE, para realizar os reparos necessários;
- . Promover e/ou executar os serviços de recuperação e manutenção das ferramentas do SAAE;
- . Executar serviços com solda elétrica e de corte com maçarico e acetileno;
- . Auxiliar na execução dos serviços de instalação, reparos e revisões de circuitos elétricos, bem como nas revisões em aparelhos e acessórios eletromecânicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Auxiliar na promoção e/ou dos serviços de inspeção nos aparelhos e equipamentos do SAAE, visando a identificar e/ou prevenir possíveis defeitos;
- . Auxiliar para a fiel observância das normas sobre higiene e segurança do trabalho, no que tange aos sistemas de segurança e proteção dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos;
- . Fazer instalação, substituição de peças e reparos em hidrômetros;
- . Fazer instalação, reparos e/ou substituição de padrões de ligações;
- . Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores quando solicitado;
- . Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de bombas, motores, conjuntos motobomba e painel de comando dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- . Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva das válvulas, registros, boias e demais equipamentos que compõem os sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- . Auxiliar na instalação, substituição, manutenção corretiva e preventiva de transformadores de alta tensão, chave fusível, para-raio, isoladores, e demais componentes do sistema elétrico;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativas de fácil escolha.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recurso e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuições executar atividades auxiliares relacionadas à operacionalização das estações de tratamento de água e esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Auxiliar o operador na manobra de registros, na lavagem de filtros e na dosagem de soluções químicas destinadas ao tratamento da água;
- . Auxiliar na execução do serviço de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Água;
- . Auxiliar o operador no controle da vazão requerida pela demanda no sistema, colocando ou retirando conjuntos de operação;
- . Auxiliar na lavagem dos filtros;
- . Fazer a drenagem e a limpeza dos tanques de preparo de soluções químicas, preparando novas soluções e recolocando os tanques em agitação;
- . Fazer a reposição de produtos químicos nos tanques;
- . Auxiliar na inspeção das dosagens e transferências das soluções químicas;
- . Fazer a substituição dos cilindros de cloro;
- . Auxiliar no controle operacional dos conjuntos motobombas;
- . Fazer a coleta de água para exames de laboratório;
- . Operar, sob supervisão, as Estações de Tratamento de Água dos distritos;
- . Realizar exames elementares de controle da qualidade da água;
- . Auxiliar na lavagem dos decantadores e floculadores;
- . Auxiliar na execução do serviço de manutenção e reparo dos equipamentos;
- . Operar, sob supervisão, a estação de tratamento de resíduos de esgoto;
- . Auxiliar na execução dos serviços de tratamento de esgoto, de controle de vetores e lançamento de efluentes;
- . Auxiliar no serviço de manutenção preventiva dos equipamentos;
- . Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados a sua área de atuação;
- . Auxiliar na execução de todos os serviços relacionados com a Estação de Tratamento de Água;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: ENCANADOR

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 2.I.A

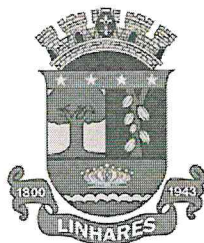
INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige iniciativa básica e atitudes de seu ocupante para execução dos trabalhos.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativas de fácil escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nas quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução das atividades de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros;
- . Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;
- . Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto;
- . Localizar e reparar vazamento;
- . Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- . Auxiliar na promoção da limpeza de condutores das redes de água e esgoto;
- . Fazer ligação de água e/ou esgoto;
- . Efetuar o corte e/ou religação do abastecimento de água aos usuários;
- . Efetuar a instalação, reparo, substituição e troca de posição de hidrômetros;
- . Efetuar a instalação e/ou substituição de padrão, caixa e troca de tubos das ligações;
- . Repor o calçamento quando da abertura de valas;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

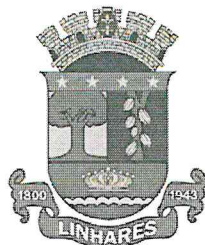
COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do seu ocupante julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuições as atividades relacionadas com a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho;
- . Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas;
- . Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- . Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas, ruas e outros;
- . Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões e outros com terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materiais;
- . Abrir valetas para instalação de redes de água e esgoto, bem como para drenagem de águas pluviais;
- . Assentar manilhas ou outros em bueiros e valetas;
- . Levantar, colocar e arrancar manilhas, meio-fio e outros;
- . Abastecer e lubrificar a máquina;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante grande grau de iniciativa para solução de problemas inusitados que requeiram rapidez de raciocínio.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos ou instruções gerais. Usa de julgamento pessoal para tomada de decisões que envolvam planejamento e controle; sugere rotinas e métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades de operacionalização de estação de tratamento de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Ligar e desligar os conjuntos de água bruta e tratada, de acordo com a necessidade do serviço, observando atentamente a pressão desejada, amperagem dos motores, inspecionando periodicamente o desempenho dos conjuntos moto-bombas, dando ciência ao chefe imediato referente a qualquer alteração observada no funcionamento dos equipamentos;
- . Controlar através dos registros de manobras, a distribuição de água nos decantadores e filtros;
- . Auxiliar na lavagem dos decantadores, quando for necessário;
- . Lavar os filtros quando a perda de carga nos piezômetros estiver na taxa recomendada;
- . Substituir diariamente os gráficos dos linígrafos;
- . Controlar corretamente, de acordo com os valores recomendados, as dosagens de produtos químicos usados no tratamento da água;
- . Auxiliar, quando necessário, na troca de cilindro de cloro e na reposição de sulfato de alumínio, cal, fluossilicato, dentre outros produtos químicos;
- . Promover e/ou fazer a coleta de amostras de água para exame em laboratório, tanto físico-químico quanto bacteriológico;
- . Realizar, sob supervisão, a análise físico-químico da água tanto bruta quanto tratada;
- . Anotar no relatório diário da ETA os resultados operacionais tais como: pressão na rede de distribuição, resultado dos exames físico-químicos da água, gastos com produtos químicos, volumes e outros dados que forem necessários;
- . Remover os sobrenadantes, tais como algas e/ou precipitados de produtos químicos, formados na superfície da água dos decantadores;
- . Auxiliar nos reparos dos Equipamentos e/ou instalações hidráulicas da ETA;
- . Reapertar e/ou substituir gaxetas defeituosas;
- . Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer anormalidade no funcionamento dos aparelhos de medição, tanto elétricos quanto hidráulicos;
- . Zelar pela limpeza e higiene da ETA;
- . Zelar pelo bom funcionamento de todos os equipamentos;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

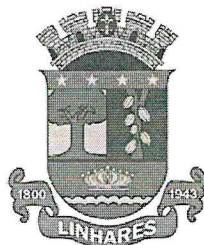
INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante grande grau de iniciativa para solução de problemas inusitados que requeiram rapidez de raciocínio.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos ou instruções gerais. Usa de julgamento pessoal para tomada de decisões que envolvam planejamento e controle; sugere rotinas e métodos de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

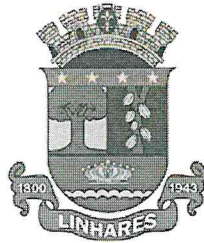
O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades de operacionalização de estação de tratamento de esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Executar os serviços de operacionalização de estação de tratamento de esgoto e de elevatórias;
- . Executar os serviços referentes ao sistema de coleta, adução, tratamento e destino final dos efluentes tratados;
- . Executar, sob supervisão, as atividades de tratamento de esgoto, controle de vetores e lançamento de efluentes;
- . Executar o tratamento de esgoto, adicionando-lhe quantidades e/ou dosagens determinadas de produtos químicos apropriados ou usando técnicas adequadas, para purificação da água e torná-la em condições de devolvê-la ao meio ambiente;
- . Recolher amostras de efluentes para serem pesquisados em laboratório, objetivando o monitoramento do sistema;
- . Realizar, sob supervisão, a análise da qualidade da água a ser devolvida ao meio ambiente;
- . Fazer o controle das análises da qualidade da água;
- . Executar os serviços de bombeamento de efluentes acionando os equipamentos apropriados;
- . Executar os serviços de ligamento e desligamento de bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos;
- . Executar os serviços de leitura diária das bombas;
- . Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- . Inspeccionar diariamente todas as dependências da ETE;
- . Estudar e orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos;
- . Promover e/ou efetuar periodicamente a vistoria do sistema elétrico e mecânico em geral;
- . Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados à sua área de trabalho;
- . Elaborar relatório das atividades desenvolvidas na ETE;
- . Lavagem do biofiltro para remoção do excesso de lodo;
- . Descarte do lodo de excesso do reator UASB;
- . Remoção de espuma formada no reator UASB;
- . Remoção de lodo desidratado do leito de secagem e da centrífuga;
- . Limpeza do gradeamento e caixas de areia;
- . Limpeza do desarrenador;
- . Limpeza e verificação do perfeito funcionamento das bombas de elevação;
- . Executar manutenção preventiva;
- . Solução de problemas operacionais da ETE;
- . Coleta de amostras de lodo do reator UASB;
- . Controle de vazão do efluente;
- . Controle de produção de lodo no reator UASB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Realizar análises laboratoriais periódicas, de acordo com a periodicidade preconizada pelas Normas Técnicas vigentes, realizando no mínimo as seguintes: DBO, DQO, SST, PH;
- . Emissão de relatórios mensais sobre o desempenho da ETE;
- . Demais atividades referentes à operação, manutenção, monitoramento e limpeza da ETE;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos de trabalho;
- . Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA - I

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do seu ocupante, julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

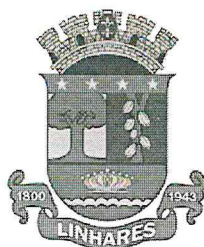
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuições executar as atividades de operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário em localidade com até 200 (duzentas) ligações de água.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Colocar o sistema em operação executando as manobras dos registros e válvulas após a partida dos conjuntos motobombas;
- . Controlar a pressão do recalque de água tratada de forma a manter equalizada a distribuição de água no sistema de abastecimento;
- . Fazer a dosagem dos produtos químicos necessários para a desinfecção e a clarificação da água, exercendo rigoroso controle das qualidades;
- . Controlar estoque de produtos químicos;
- . Inspeccionar com frequência durante o dia, o nível de água na entrada do parshall vertedor;
- . Inspeccionar os conjuntos motobombas de água bruta;
- . Manter sob vigilância a amperagem dos motores, frequência de tensão e tensão nominal de entrada de corrente;
- . Executar os exames físico-químicos elementares da água bruta e tratada;

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Colher as amostras de água bruta e tratada para exame bacteriológico e encaminhá-las ao laboratório da ETA-Sede;
- . Inspecionar o comportamento dos filtros acompanhando a perda de carga no leito filtrante;
- . Lavar os filtros;
- . Fazer a leitura diária das horas de funcionamento do sistema, anotando em modelo próprio;
- . Fazer acompanhamento da variação de pressão do sistema;
- . Auxiliar no reparo dos equipamentos, quando for o caso;
- . Inspecionar diariamente todas as dependências e área da Estação de Tratamento de Água;
- . Vistoriar periodicamente o sistema elétrico e mecânico da Estação de Tratamento de Água;
- . Fazer entrega das contas de água dos usuários;
- . Executar o corte de fornecimento de água, fazer religações e novas ligações, quando determinado pelo escritório central;
- . Fazer a leitura dos hidrômetros;
- . Executar reparo na rede de distribuição, quando for o caso;
- . Instalar hidrômetros;
- . Executar a instalação, manutenção e/ou reparos nas adutoras, sub-adutoras, redes de distribuição e ramais domiciliares de água;
- . Executar e/ou auxiliar na instalação de equipamentos, registros e demais conexões que compõem o sistema de abastecimento de água;
- . Executar reparos nas redes de água e redes coletoras de esgoto sanitário;
- . Fazer as ligações de esgoto sanitário;
- . Efetuar o atendimento ao público em geral, emissão de requerimentos e 2ª via das contas;
- . Inspecionar o funcionamento do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- . Inspecionar o funcionamento do painel de comando e das estações elevatórias de esgoto sanitário;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Conservar permanentemente limpa a área da Estação de Tratamento de Água;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos de propriedade do SAAE;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA - II

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

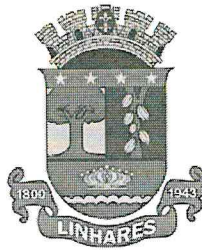
PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

INICIATIVA: O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do seu ocupante, julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

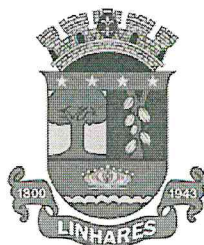
O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição executar as atividades de operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário em localidade com número de 200 (duzentas) até 500 (quinhentas) ligações de água.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Colocar o sistema em operação executando as manobras dos registros e válvulas após a partida dos conjuntos motobombas;
- . Controlar a pressão do recalque de água tratada de forma a manter equalizada a distribuição de água no sistema de abastecimento;
- . Fazer a dosagem dos produtos químicos necessários para a desinfecção e a clarificação da água, exercendo rigoroso controle das qualidades;
- . Controlar estoque de produtos químicos;
- . Inspeccionar com frequência durante o dia, o nível de água na entrada do parshall vertedor;
- . Inspeccionar os conjuntos motobombas de água bruta;
- . Manter sob vigilância a amperagem dos motores, frequência de tensão e tensão nominal de entrada de corrente;
- . Executar os exames físico-químicos elementares da água bruta e tratada;
- . Colher as amostras de água bruta e tratada para exame bacteriológico e encaminhá-las ao laboratório da ETA-Sede;
- . Inspeccionar o comportamento dos filtros acompanhando a perda de carga no leito filtrante;
- . Lavar os filtros;
- . Fazer a leitura diária das horas de funcionamento do sistema, anotando em modelo próprio;
- . Fazer acompanhamento da variação de pressão do sistema;
- . Auxiliar no reparo dos equipamentos, quando for o caso;
- . Inspeccionar diariamente todas as dependências e área da Estação de Tratamento de Água;
- . Vistoriar periodicamente o sistema elétrico e mecânico da Estação de Tratamento de Água;
- . Fazer entrega das contas de água dos usuários;
- . Executar o corte de fornecimento de água, fazer religações e novas ligações, quando determinado pelo escritório central;
- . Fazer a leitura dos hidrômetros;
- . Executar reparo na rede de distribuição, quando for o caso;
- . Instalar hidrômetros;
- . Conservar permanentemente limpa a área da Estação de Tratamento de Água;
- . Executar a instalação, manutenção e/ou reparos nas adutoras, sub-adutoras, redes de distribuição e ramais domiciliares de água;
- . Executar e/ou auxiliar na instalação de equipamentos, registros e demais conexões que compõem o sistema de abastecimento de água;
- . Executar reparos nas redes de água e redes coletoras de esgoto sanitário;
- . Fazer as ligações de esgoto sanitário;
- . Efetuar o atendimento ao público em geral, emissão de requerimentos e 2ª via das contas;
- . Inspeccionar o funcionamento do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Inspeccionar o funcionamento do painel de comando e das estações elevatórias de esgoto sanitário;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos de propriedade do SAAE;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA - III

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais as fases do trabalho exigem do seu ocupante julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

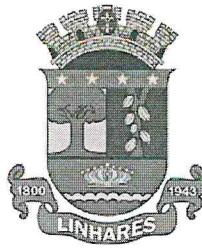
O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição executar as atividades de operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário em localidade com número superior a 500 (quinhentas) ligações de água.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Colocar o sistema em operação executando as manobras dos registros e válvulas após a partida dos conjuntos motobombas;
- . Controlar a pressão do recalque de água tratada de forma a manter equalizada a distribuição de água no sistema de abastecimento;
- . Fazer a dosagem dos produtos químicos necessários para a desinfecção e a clarificação da água, exercendo rigoroso controle das qualidades;
- . Controlar estoque de produtos químicos;
- . Inspeccionar com frequência durante o dia, o nível de água na entrada do parshall vertedor;
- . Inspeccionar os conjuntos motobombas de água bruta;
- . Manter sob vigilância a amperagem dos motores, frequência de tensão e tensão nominal de entrada de corrente;
- . Executar os exames físico-químicos elementares da água bruta e tratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Colher as amostras de água bruta e tratada para exame bacteriológico e encaminhá-las ao laboratório da ETA-Sede;
- . Inspecionar o comportamento dos filtros acompanhando a perda de carga no leito filtrante;
- . Lavar os filtros;
- . Fazer a leitura diária das horas de funcionamento do sistema, anotando em modelo próprio;
- . Fazer acompanhamento da variação de pressão do sistema;
- . Auxiliar no reparo dos equipamentos, quando for o caso;
- . Inspecionar diariamente todas as dependências e área da Estação de Tratamento de Água;
- . Vistoriar periodicamente o sistema elétrico e mecânico da Estação de Tratamento de Água;
- . Fazer entrega das contas de água dos usuários;
- . Executar o corte de fornecimento de água, fazer religações e novas ligações, quando determinado pelo escritório central;
- . Fazer a leitura dos hidrômetros;
- . Executar reparo na rede de distribuição, quando for o caso;
- . Instalar hidrômetros;
- . Executar a instalação, manutenção e/ou reparos nas adutoras, sub-adutoras, redes de distribuição e ramais domiciliares de água;
- . Executar e/ou auxiliar na instalação de equipamentos, registros e demais conexões que compõem o sistema de abastecimento de água;
- . Executar reparos nas redes de água e redes coletoras de esgoto sanitário;
- . Fazer as ligações de esgoto sanitário;
- . Efetuar o atendimento ao público em geral, emissão de requerimentos e 2ª vias das contas;
- . Inspecionar o funcionamento do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- . Inspecionar o funcionamento do painel de comando e das estações elevatórias de esgoto sanitário;
- . Dirigir e conservar veículos;
- . Conservar permanentemente limpa a área da Estação de Tratamento de Água;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos de propriedade do SAAE;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: OPERADOR DE UNIDADE DE SANEAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 5.I.A

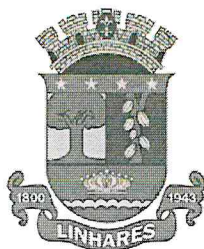
INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante elevado grau de iniciativa para solução de problemas inusitados e situações de emergência que requeiram rapidez de raciocínio.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos ou instruções gerais. Usa de julgamento pessoal para tomada de decisões que envolvam planejamento e controle; sugere rotinas e métodos de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades de operacionalização da Unidade Móvel de Saneamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Executar os serviços de operacionalização da Unidade Móvel de Saneamento;
- . Executar os serviços referentes ao sistema de desobstrução de redes coletoras, poços de visita, emissários de esgoto e galerias;
- . Executar o serviço de bombeamento de efluentes acionando os equipamentos apropriados;
- . Executar o serviço de ligamento e desligamento de bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos;
- . Executar operação de bombas triplex de hidrojateamento;
- . Executar operação de unidade motora de bomba alternativa triplex composta de motor diesel com embreagem industrial com comando manual;
- . Observar os componentes operacionais dos painéis existentes na Unidade Móvel de Saneamento;
- . Executar a operação da unidade pneumática (vacuocompressor);
- . Orientar a equipe auxiliar no manuseio das ferramentas e equipamentos que compõe a Unidade Móvel de Saneamento;
- . Promover a descarga dos dejetos em local apropriado;
- . Executar a sinalização de trânsito dos trechos a serem trabalhados;
- . Operar os hidrantes para abastecimento do tanque da Unidade Móvel de Saneamento;
- . Conduzir o veículo da Unidade Móvel de Saneamento aos locais de trabalho e seu retorno à sede do SAAE;
- . Promover e/ou efetuar a manutenção e conserto das bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- . Executar os trabalhos de manutenção preventivas dos equipamentos;
- . Promover e/ou efetuar periodicamente a vistoria do sistema elétrico e mecânico em geral;
- . Prestar informação e/ou esclarecimento a seus superiores, sobre assuntos relacionados à sua área de trabalho;
- . Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pela Unidade Móvel de Saneamento;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos no encerramento da jornada de trabalho;
- . Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

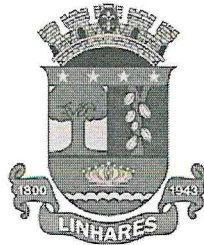
TÍTULO: PEDREIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PADRÃO: 2.I.A

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Incompleto

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

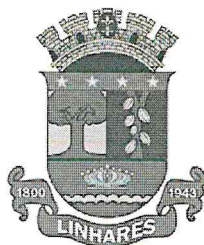
O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de serviços de alvenaria, de concreto e de outros materiais, guiando-se por instruções, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar e pintar prédios, instalações e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações;
- . Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento, barro, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada;
- . Executar, por instruções, desenhos ou croquis, serviços de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e outras estruturas semelhantes;
- . Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, muros e outras estruturas semelhantes;
- . Construir poços de reservatórios de água;
- . Construir caixas de esgoto;
- . Executar serviços de construção de alicerce e levantamento de paredes;
- . Emboçar e rebocar as estruturas construídas;
- . Assentar e fazer restauração de tijolos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, mosaicos, vidros, manilhas, pedras, mármore, pias, vasos sanitários e outros;
- . Dar acabamento à obra, preenchendo as funções com argamassa de cimento, alcatrão e outros;
- . Executar serviços de instalação e consertos de encanamento de água, rede de esgoto, aparelhos sanitários e/ou outros;
- . Operar instrumentos de medição, peso, prumo, nível e outros;
- . Construir caixas d'água e séptica, esgotos e tanques;
- . Executar serviços de pinturas em paredes, portas, portões, móveis e outras superfícies;
- . Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as ou amassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso;
- . Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- . Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos, substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Pintar superfícies internas e externas, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, pistolas e outros;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda das ferramentas, materiais e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 5.I.A (30 horas)

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante grande grau de iniciativa para solução de problemas inusitados que requeiram rapidez de raciocínio.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos ou instruções gerais. Usa de julgamento pessoal para tomada de decisões que envolvam planejamento e controle; sugere rotinas e métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, máquinas ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades com grau médio de complexidade, relativos a pessoal, material, patrimônio, orçamento, organização, planejamento e outros.

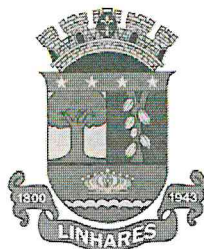
DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Participar de estudo, pesquisa, planejamento e execução das atividades relativas à administração de pessoal, material, orçamento, organização, métodos e outros;
- . Participar da elaboração ou desenvolver estudo, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- . Participar de projetos ou planos de organização dos administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema, a fim de promover maior produtividade e eficiência dos serviços;
- . Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre andamento do assunto pendente e tomar as providências necessárias, quando autorizado pela chefia;
- . Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, portarias, decretos, editais e demais expedientes e atos administrativos;
- . Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da Unidade Administrativa e propor soluções;
- . Estudar e analisar processo de assunto pertinente à sua área de atuação, dando informações e/ou emitindo pareceres, quando for o caso;
- . Interpretar leis, decretos, portarias, regulamentos e normas gerais;
- . Promover a elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como organizar os registros dessas atividades;
- . Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor;
- . Elaborar folha de pagamento, efetuando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;
- . Preparar guias de acidentes de trabalhos, benefícios, aposentadorias e outros, efetuando os cálculos que se fizerem necessários;
- . Controlar a escala de férias dos servidores do SAAE;
- . Promover a execução dos serviços de recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de material;
- . Participar do levantamento de dados para a elaboração da proposta orçamentária, bem como executar atividades relativas ao controle orçamentário;
- . Executar os serviços relativos a licitações públicas, para aquisição de materiais, bens e/ou contratação de serviços;
- . Executar levantamentos, inventários e registros destinados a controlar o patrimônio móvel e imóvel do SAAE;
- . Executar serviços de controle contábil, orçamentário e financeiro;
- . Efetuar cálculo de taxas, tarifas e outros;
- . Proceder a baixa das tarifas e/ou taxas pagas, bem como fazer levantamento de usuários em débito com o SAAE;
- . Executar serviços datilográficos e de digitação, bem como fazer a sua conferência;
- . Promover os serviços de classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos do SAAE;
- . Promover e/ou executar serviços de recebimento, classificação, numeração, separação e distribuição de correspondências e volumes;
- . Promover a recepção ao público, encaminhando ao setor competente, quando for o caso;
- . Executar serviços de atendimento ao usuário referentes a pedidos de ligação e religação de água e esgoto e outros serviços;
- . Prestar assessoramento às autoridades superiores, quando solicitado;
- . Estudar e sugerir medidas que visam a simplificar o trabalho e reduzir o custo das operações;
- . Orientar, supervisionar, rever e conferir trabalhos executados por auxiliares;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

TÍTULO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 4.I.A (30 horas)

INSTRUÇÃO: Nível Fundamental Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras algo variadas nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do seu ocupante julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho que dependam da aprovação superior.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

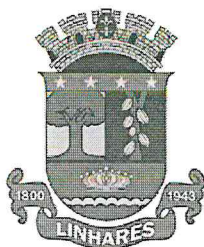
O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades administrativas, envolvendo cálculos e interpretações de leis e outros dispositivos legais, de grau médio de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Preparar documentos para admissão de pessoal;
- . Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor;
- . Elaborar folha de pagamento, efetuando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;
- . Preparar guias de acidentes de trabalho, benefícios, aposentadorias e outros, efetuando os cálculos que se fizeram necessários;
- . Controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores do SAAE;
- . Acompanhar, sob supervisão, a escala de férias dos servidores do SAAE;
- . Participar da elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como organizar e atualizar os registros dessas atividades;
- . Fazer levantamento de dados para a elaboração da proposta orçamentária e auxiliar nas atividades relativas ao controle orçamentário;
- . Executar, sob supervisão, serviços de controle contábil, orçamentário e financeiro;
- . Executar, sob supervisão, os serviços de recebimento, controle, guarda e conservação de valores referentes ao recebimento de taxas, tarifas e outros;
- . Efetuar cálculos de taxas, tarifas e outros;
- . Efetuar a baixa do pagamento de taxas, tarifas e outros;
- . Elaborar relatórios e demonstrativos de usuários em débito com o SAAE e encaminhar ao setor competente;
- . Executar as atividades de compras de materiais, bens e/ou contratações de serviços;
- . Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- . Providenciar instrumentos convocatórios e editais de licitações, em conformidade com os dispositivos legais;
- . Promover e/ou executar os serviços de coleta de preços e auxiliar no acompanhamento dos processos de compras;
- . Executar serviços de recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de material;
- . Executar os serviços de controle dos bens móveis e imóveis do SAAE, efetuando inventários, tombamentos, registros e sua conservação;
- . Executar os serviços de recebimento, registro, numeração, classificação, separação e distribuição de correspondências, volumes e outros;
- . Executar os serviços de recebimento, registro, numeração, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral;
- . Executar serviços datilográficos e/ou de digitação, bem como fazer a sua conferência;
- . Executar serviços de reprodução de documentos e/ou outros;
- . Redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos e outros documentos com grau médio de complexidade;
- . Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral;
- . Emitir despachos e/ou pareceres em processos e/ou documentos referentes à sua área de trabalho;
- . Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação de processos e outros documentos referentes à sua área de trabalho;
- . Preencher fichas, formulários, mapas, tabela, requisições e/ou outros documentos;
- . Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo SAAE;
- . Prestar informações às autoridades superiores, quando solicitado;
- . Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de trabalho;
- . Auxiliar na recepção ao usuário e ao público em geral, encaminhando ao setor competente;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 4.I.A (30 horas)

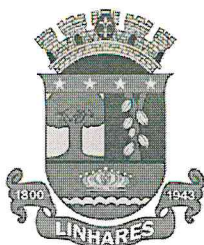
INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante, algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativa de fácil escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição executar atividades auxiliares referentes à administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Auxiliar na execução dos trabalhos de escrituração contábil;
- . Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- . Auxiliar na emissão, registros, conferência e controle de empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamento;
- . Auxiliar na execução dos serviços de conferência e classificação dos movimentos da tesouraria;
- . Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- . Auxiliar no controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e ratificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;
- . Fazer a conciliação de extratos e outros documentos contábeis;
- . Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do SAAE;
- . Auxiliar na elaboração do controle de custeio;
- . Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;
- . Executar serviços datilográficos e de digitação;
- . Prestar informações e/ou esclarecimentos às autoridades superiores;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: DESENHISTA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 5.I.A

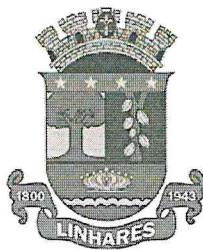
INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades semi-rotineiras e algo variadas, nas quais os métodos e procedimentos não se estendem a todas as fases do trabalho, exigindo do seu ocupante julgamento e iniciativa para estabelecer a forma de seu trabalho, que dependam da aprovação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição elaborar desenhos técnicos e artísticos aplicados à engenharia, estatística e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Elaborar trabalhos de desenhos de obras públicas, referentes a projetos de engenharia em geral;
- . Elaborar desenhos arquitetônicos;
- . Elaborar desenhos de anteprojetos de urbanismo, obras e edificações;
- . Desenhar, copiar, reduzir e ampliar mapas, plantas e outros;
- . Fazer diagramas, organogramas e funcionogramas;
- . Fazer gráficos estatísticos em geral, desenhos de letras com normógrafos ou com aplicação de letras prontas;
- . Desenhar fichas, formulários e outros;
- . Prestar informações a seus superiores;
- . Cadastrar redes de distribuição de água, redes coletoras de esgoto e outras instalações;
- . Efetuar digitalização em mesa, da base cartográfica, planta cadastral e desenhos A4;
- . Efetuar digitação dos dados cadastrais em plantas e desenhos A4.
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 4.I.A

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

INICIATIVA:

O cargo exige de seu ocupante elevado grau de iniciativa para solução de problemas surgidos no decorrer da execução de suas atividades.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades relativamente complexas, variadas, executadas segundo métodos ou instruções gerais. Usa de julgamento pessoal para tomada de decisões que envolvam planejamento e controle; sugere rotinas e métodos de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição a elaboração de programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Estudar os objetivos do programa analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que serão tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- . Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador;
- . Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulários de codificação para possibilitar sua compilação;
- . Dirigir ou efetuar a transcrição de programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas;
- . Realizar experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido para testar a validade e efetuar as modificações oportunas;
- . Preparar manuais, instruções de operações e descrições dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa para instruir operadores e pessoal de computadores e solucionar possíveis dúvidas;
- . Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos para aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender a alterações de sistemas em necessidades novas;
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local do trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO: RECEPCIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 4.I.A (30 horas)

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo

INICIATIVA:

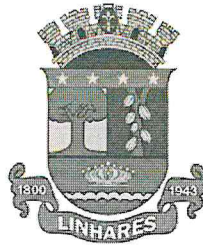
O cargo exige de seu ocupante algum grau de iniciativa frente às novas situações que fujam à rotina de trabalho.

COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES:

Atividades rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativa de fácil escolha.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuido são patentes, embora em grau reduzido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

O ocupante do cargo tem como atribuição, executar atividades relacionadas com a recepção, identificação e encaminhamento das pessoas que procuram pelo SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- . Recepcionar usuários, visitantes e autoridades, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados;
- . Receber telegramas, correspondências, documentos, mensagens ou pequenos volumes, passando recibos e encaminhando aos seus respectivos destinatários;
- . Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos clientes, visitantes e autoridades, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- . Orientar ao público quanto ao horário de atendimento;
- . Executar atividades de datilografia e digitação;
- . Manusear fichários e agenda telefônica, mantendo-os atualizados para contato do órgão;
- . Fazer ligações telefônicas locais e interurbanas, quando autorizadas;
- . Receber e anotar recados, transmitindo-os a parte interessada.
- . Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local do trabalho;
- . Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- . Executar outras atividades correlatas.

Linhares-ES, 03 de abril de 2019.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares